

Gas Natural São
Paulo Sul S.A. -
GNSPS

Demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de
dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório Anual da Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstração dos resultados	7
Demonstração dos resultados abrangentes	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Gas Natural São Paulo Sul S.A. - GNSPS

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	490.170	435.876
Contas a receber de clientes (Nota 7)	72.959	142.388
Estoques (Nota 2.6)	2.247	1.664
Tributos a recuperar (Nota 8)	18.113	45.155
Ativos fiscais diferidos (Nota 9)	1.607	-
Ativo regulatório (Nota 19)	4.844	4.427
Outras contas a receber	5.831	1.587
	595.771	631.097
Não circulante		
Tributos a recuperar (Nota 8)	2.960	11.143
Ativos fiscais diferidos (Nota 9)	4.958	3.709
Depósitos judiciais (Nota 16)	1.189	1.240
	9.107	16.092
Intangível (Nota 11)	479.465	485.240
Ativo direito de uso (Nota 12.1)	2.404	1.355
	490.976	502.687
Total do ativo	1.086.747	1.133.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gas Natural São Paulo Sul S.A. - GNSPS

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Passivo e patrimônio líquido		
Fornecedores (Nota 13)	45.748	81.586
Obrigações por arrendamento (Nota 12.2)	1.737	220
Empréstimos (Nota 14)	386	260
Obrigações trabalhistas a pagar	638	586
Tributos a pagar (Nota 15)	8.104	13.410
Imposto de renda a pagar (Nota 15)	-	5.500
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (Nota 18.c)	119.351	43.040
Passivo regulatório (Nota 19)	1.593	1.852
Demais contas a pagar	1.195	3.342
	178.752	149.796
Não circulante		
Empréstimos (Nota 14)	69.729	69.443
Obrigações por arrendamento (Nota 12.2)	1.237	1.606
Obrigações setoriais (Nota 8a)	155.849	144.196
Passivos fiscais diferidos	818	461
Provisão para contingências (Nota 16)	1.716	2.145
	229.349	217.851
Total do passivo	408.101	367.647
Patrimônio líquido (Nota 18)		
Capital social	584.923	584.923
Reservas de lucros	93.723	181.214
	678.646	766.137
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.086.747	1.133.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gas Natural São Paulo Sul S.A. - GNSPS

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita líquida (Nota 20)	871.770	1.059.745
Custo do serviço (Nota 21)	(628.955)	(793.834)
Lucro bruto	242.815	265.911
Despesas de vendas (Nota 22)	(8.525)	(5.897)
Despesas administrativas e gerais (Nota 23)	(52.272)	(34.348)
Outras despesas operacionais, líquidas (Nota 24)	(2.363)	(1.134)
Lucro operacional	179.655	224.532
Receitas financeiras	62.226	46.361
Despesas financeiras	(23.665)	(18.324)
Resultado financeiro, líquido (Nota 25)	38.561	28.037
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	218.216	252.569
Imposto de renda e contribuição social - correntes (Nota 9.d)	(57.925)	(71.006)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos (Nota 9.d)	2.499	(341)
Lucro líquido do exercício	162.790	181.222
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações - R\$	273,23	304,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gas Natural São Paulo Sul S.A. - GNSPS

Demonstração dos resultados abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro Líquido do exercício	162.790	181.222
Total do resultado abrangente do exercício	<u>162.790</u>	<u>181.222</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gas Natural São Paulo Sul S.A. - GNSPS

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	584.923	49.585	103.894	-	738.402
Dividendos adicionais aprovados (Nota 18.2.c)	-	-	(103.894)	-	(103.894)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	181.222	181.222
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	9.061	-	(9.061)	-
Juros sobre o capital próprio (R\$73,32 por lote de mil ações)	-	-	-	(43.686)	(43.686)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(5.907)	(5.907)
Dividendo adicional proposto	-	-	122.568	(122.568)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	584.923	58.646	122.568	-	766.137
Dividendos adicionais aprovados (Nota 18.2.c)	-	-	(122.568)	-	(122.568)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	162.790	162.790
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	8.140	-	(8.140)	-
Juros sobre o capital próprio (R\$93,57 por lote de mil ações)	-	-	-	(55.749)	(55.749)
Dividendos intermediários	-	-	-	(71.964)	(71.964)
Destinação de resultado a definir em AGOE	-	-	26.937	(26.937)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	584.923	66.786	26.937	-	678.646

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gas Natural São Paulo Sul S.A. - GNSPS

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	218.216	252.569
Ajustes		
Amortizações do intangível	45.431	44.703
Depreciação do imobilizado por direito de uso	1.262	426
Juros e variações monetárias sobre empréstimos	11.377	7.936
Juros sobre arrendamento	251	181
Atualização monetária sobre depósito judicial	(124)	(49)
Provisão para perdas de créditos esperadas	(3.951)	(2.783)
Adições (exclusões) contingências	(429)	(1.320)
Baixa líquida de ativo intangível	45	23
	272.078	301.686
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	73.381	(16.795)
Estoques	(583)	163
Tributos a recuperar e diferidos	70.059	88.447
Outras contas a receber	(4.244)	64
Depósitos judiciais	175	14
Fornecedores	(35.838)	6.207
Obrigações trabalhistas a pagar	52	(5)
Tributos a pagar	(68.041)	(67.462)
Ativos e passivos regulatórios líquidos	10.977	12.171
Demais contas e despesas a pagar	(2.146)	2.760
Outros	356	(559)
Caixa proveniente das operações	44.148	25.005
Juros pagos sobre empréstimos	(10.965)	(10.560)
Juros pagos sobre arrendamento	(251)	(181)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(37.691)	(49.665)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	267.319	266.285
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de intangível	(39.701)	(25.077)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(39.701)	(25.077)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(172.161)	(148.076)
Amortização de principal sobre arrendamento	(1.163)	(629)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(173.324)	(148.705)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no exercício	52.294	92.503
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	435.876	343.373
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	490.170	435.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)*

1. Contexto operacional

A Gas Natural São Paulo Sul S.A. (a "Companhia" ou GNSPS) foi constituída com o principal objetivo de explorar serviços públicos de distribuição de gás canalizado na região Sul do Estado de São Paulo.

A Gas Natural São Paulo Sul S.A. é controlada pelo Grupo Naturgy Energy Group cuja sede está localizada em Madri - Espanha.

A concessão obtida em maio de 2000 junto à Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, sucedida a partir de 7 de dezembro de 2007 pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, tem o prazo de 30 anos a partir do ano 2000, podendo ser renovada por mais 20 anos.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu o compromisso de prestar o serviço de distribuição de gás natural canalizado para uma área de concessão composta por 93 municípios na região sul do Estado, onde não havia serviço de distribuição de gás. Ao final do exercício de 2025, a Companhia atende a 18 municípios por meio de uma rede de 1,9 mil km de extensão.

Em 11 de dezembro de 2024, por meio do Ofício PRESI 10/2024, protocolado junto ao Poder Concedente (Secretaria de Parceria e Investimentos – SPI e Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, com cópia para a ARSESP), a Companhia apresentou sua manifestação de interesse em prorrogar o Contrato de Concessão, por mais 20 anos, até 31 de maio de 2050. O pedido foi fundamentado na cláusula quinta, 1ª e 2ª subcláusulas do Contrato de Concessão e do artigo 7º da Lei Estadual nº 16933/1919.

A emissão destas demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada por sua administração, em 12 de fevereiro de 2026.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP) e, que compreendem os pronunciamentos

do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas demonstrações evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros que são classificados como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Moeda funcional

Os itens incluídos nas informações anuais são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a companhia atua ("a moeda funcional"). As informações anuais da Companhia estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do ano, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, são mensuradas pelo preço de transação determinando de acordo com o CPC 47.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em duas categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

2.4.2. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva.

A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.5. Contas a receber de clientes e provisão para perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela distribuição de gás canalizado, venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a Provisão para perdas de crédito esperadas.

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões semelhantes.

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. A Companhia revisa de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

2.6. Estoques

Referem-se, principalmente, a itens de almoxarifado, em geral para fins de reposição e consumo imediato, e estão apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor líquido realizável. O giro do estoque é inferior a 12 meses.

2.7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda e as contribuições sociais são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social (Nota 9). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária.

2.8. Depósitos judiciais

Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Esses depósitos são atualizados monetariamente.

2.9. Intangíveis

i) Concessão para exploração de serviços públicos

Demonstrado pelo custo de aquisição, esse valor é amortizado linearmente em 28 anos, a partir da data em que os benefícios começaram a ser gerados. Essa concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás, durante a sua vigência. O valor da concessão é amortizado pelo prazo residual da concessão e a amortização dos custos da infraestrutura é calculada com base na vida

útil estimada para os ativos compreendidos e integrante da base de cálculo da tarifa de prestação de serviços.

ii) Contrato de concessão

Como resultado da adoção da interpretação do ICPC 01, a Companhia classifica como intangível os custos dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão, líquidos de amortização. A amortização é calculada com base na vida útil estimada para os ativos compreendidos e integrantes da base de cálculo da tarifa de prestação de serviços.

O serviço de construção da infraestrutura necessária para a distribuição de gás a ser realizado, conforme a referida norma é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente e a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo. A Companhia não reconhece margem na construção de infraestrutura, pois essa margem está, em sua grande maioria, vinculada aos serviços contratados de terceiros por valores que refletem o valor justo.

Ao fim da concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Companhia o direito à indenização a ser determinada com base no levantamento dos valores contábeis a serem apurados nessa época. Em consonância com as disposições do OCPC 05, a administração entende que a provisão contratual da indenização não representa um direito incondicional de receber caixa ou outros ativos financeiros do Poder Concedente, motivo pelo qual não aplicou o modelo bifurcado para contabilização dos efeitos do contrato de concessão. Esse entendimento baseia-se no fato de que o valor residual do ativo intangível, que representa a indenização, será objeto de negociação quando da prorrogação do contrato de concessão.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, os quais correspondem à vida útil dos ativos componentes de infraestrutura. Adicionalmente, a Companhia revisa anualmente a vida útil de seus ativos.

iii) Programas de computador (softwares)

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

iv) Servidão de passagem

Os gastos com servidão de passagem são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis, pelas taxas demonstradas na Nota 11.

2.10. Perda por redução do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

Como resultado dessa avaliação não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.11. Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.12. Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: a

Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.13. Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

2.15. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

2.16. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de gás e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O reconhecimento da receita ocorre quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades, conforme

descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

a) Venda de gás

A receita pela venda de gás é reconhecida por medição equivalente ao volume de gás transferido ao cliente e por meio de estimativas para mensurar o gás entregue, mas ainda não considerado pelas medições anteriores ao fechamento do exercício.

b) Venda de mercadorias

A Companhia vende determinados equipamentos destinados aos usuários residenciais de gás canalizado, como aquecedores e acessórios. Essas vendas são reconhecidas sempre que a Companhia efetua a entrega dos produtos para o cliente e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

c) Serviços de construção

O serviço de construção da infraestrutura necessária para a distribuição de gás a ser realizado é considerado um serviço prestado ao Poder Concedente e a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo, pelo fato de a Companhia subcontratar essa construção e por não haver margem de lucro nesse serviço. Para mensuração e reconhecimento da receita e custo dos serviços de construção da infraestrutura de distribuição de gás, a Companhia considera o estágio de execução do serviço prestado.

d) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

e) Receita da prestação de serviço de distribuição

A receita decorrente do serviço de distribuição de gás é reconhecida pelo volume de gás medido pela Petrobras aplicando-se a margem da Distribuidora, considerando que a aquisição do gás é negociada de forma direta e o cliente remunera a Companhia pela movimentação do gás.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não em vigor até a data de

emissão dessas demonstrações financeiras foram analisadas e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis. As normas analisadas pela Companhia foram:

a) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultados, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.
- As entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia está em processo de avaliação do impacto do novo padrão nas respectivas demonstrações financeiras.

b) Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Contratos de eletricidade relacionados a natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7);
- CPC 40/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 9 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Reconhecimento da receita de venda de gás não faturada

Para a mensuração da receita pela venda de gás não faturada são efetuadas estimativas, com base no consumo histórico e em projeções de consumo, para mensurar o gás entregue, mas ainda não considerado pelas medições anteriores ao fechamento do período (Nota 7). A receita estimada nessas condições em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 26.502 (em 2024 de R\$32.236).

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais

Esses impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

c) Provisão para perdas de créditos esperadas

A Companhia efetua um estudo de sua carteira de clientes e registra uma estimativa que representa sua expectativa de inadimplência possíveis ao longo da vida esperada a incorrer para os créditos das contas a receber. A matriz de provisão baseia-se inicialmente no percentual médio de perda histórica observado pela Companhia nos últimos anos. A composição dos vencimentos e as movimentações estão demonstradas na nota explicativa nº 7.

d) Provisão para contingência

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face as potenciais saídas de recursos decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. A base da avaliação da incerteza encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem aos seguintes principais riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco com taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia não está exposta ao risco de volatilidade no preço do gás distribuído, uma vez que as tarifas aplicadas são autorizadas pelo Poder Concedente e levam em consideração o aumento dos custos do gás distribuído. Além disso, embora o custo do gás adquirido para distribuição esteja atrelado ao dólar estadunidense, oscilações averiguadas na margem de contribuição estipulada são revisadas e aplicadas a cada revisão tarifária efetuada.

a) Risco de mercado

i) *Risco cambial*

O risco cambial, quando aplicável, decorre de operações de empréstimos indexadas a moeda estrangeira, notadamente operações em relação ao dólar dos Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam ativos ou passivos financeiros relevantes sujeitos à variação cambial.

ii) *Risco com taxa de juros*

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia ocorrer perdas resultantes de flutuações nas taxas de juros que podem aumentar as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos contratados. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contração de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentes e renomadas no mercado - instituições financeiras de primeira linha. A concentração de risco de crédito com respeito às contas a receber é minimizada devido à grande base de clientes. Atualmente a Companhia possui uma base de 104.141 clientes dos segmentos residencial, comercial, industrial e veicular. Uma provisão para contas de cobrança duvidosa é estabelecida em relação àqueles que a administração acredita que não serão recebidos integralmente.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus

compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

A Companhia monitora suas previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O excesso de caixa mantido é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na Nota 5, são divulgados os ativos que se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela abaixo demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são do fluxo de caixa não descontados e contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	45.748	-	-	-
Empréstimos	386	69.729	-	-
Obrigações por arrendamento	1.737	316	921	-
Demais contas a pagar	1.195	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	81.586	-	-	-
Empréstimos	260	-	69.443	-
Obrigações por arrendamento	220	410	1.196	-
Demais contas a pagar	3.342	-	-	-

Observações:

- (i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos.
- (ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim, baseadas em uma opção da administração.
- (iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e,

portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

5. Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

	2025	2024
Ativos financeiros mensurados ao Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	490.170	435.876
Contas a receber de clientes	72.959	142.388
Ativo regulatório	4.844	4.427

Outras contas a receber	5.831	1.587
	573.804	584.278

Passivo mensurados ao custo amortizado

Empréstimos	70.115	69.703
Fornecedores	45.748	81.586
Demais contas a pagar	1.195	3.342
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	119.351	43.040
Passivo regulatório	1.593	1.852
	238.002	199.523

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e contas correntes bancárias	35.364	53.674
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs (i)	454.806	382.202
	490.170	435.876

- (i) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) nos Bancos Bradesco e Santander, que foram remunerados à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 (100,5% do CDI em 31 de dezembro de 2024). Essas aplicações têm liquidez diária e podem ser sacadas a qualquer momento, tanto parcialmente quanto em sua totalidade sem mudança de valor.

7. Contas a receber de clientes

Estão compostas por créditos decorrentes de fornecimento de gás (faturados e a faturar), prestação de serviços e vendas de equipamentos como demonstrado a seguir:

	2025	2024
Segmentos comercial e residencial	12.117	14.311
Segmento industrial e gnv (a)	49.303	106.853
Contas a receber não faturado	26.502	32.236
Total Contas a receber	87.922	153.400
Provisão para perdas de créditos esperadas - PCE	(14.963)	(11.012)
	72.959	142.388

- a) A redução corresponde principalmente aos clientes que migraram para o ambiente de contratação do mercado livre, impulsionado pelo Decreto nº 12.153 de agosto de 2024, que estabeleceu diretrizes para a regulamentação do setor de gás no Brasil a partir da Nova Lei do Gás (Lei 14.134/21). O cliente negocia a compra do gás diretamente com os fornecedores, mas mantém o contrato de uso do sistema de distribuição sob concessão da Companhia.

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	2025	2024
--	-------------	-------------

A vencer	67.482	124.441
Vencidas		
Até três meses	6.330	15.369
De três a seis meses	731	3.479
Acima de seis meses	13.379	10.111
	87.922	153.400

A Companhia adotou como base, para ter seus valores de provisão estimada de acordo com o CPC 48 refletido na perda esperada e não mais na incorrida, um estudo de sua carteira de clientes, onde a média encontrada em percentual está sendo aplicada para o exercício corrente.

Abaixo, são apresentadas as informações sobre a exposição ao risco de crédito médio nas contas a receber da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, utilizando-se de uma matriz de provisão:

Dias de vencimento	31/12/2025 Taxa de atraso (%)	31/12/2024 Taxa de atraso (%)
A vencer	0,94%	0,82%
1 a 30 dias	5,03%	5,73%
31 a 60 dias	22,49%	26,96%
61 a 90 dias	47,07%	25,56%
91 a 120 dias	64,17%	37,21%
121 a 180 dias	81,34%	60,22%
181 a 360 dias	47,87%	0,00%
Mais de 360 dias	99,23%	99,32%

As movimentações na provisão para perda de créditos esperadas no contas a receber de clientes da Companhia são as seguintes:

	2025	2024
Em 1º de janeiro	11.012	8.229
Provisão para perdas de créditos esperadas	7.854	6.899
Recuperação de provisão para <i>impairment</i> de contas a receber	(3.903)	(4.116)
Em 31 de dezembro	14.963	11.012

A exposição máxima ao risco de crédito na data da apresentação das demonstrações financeiras é o valor contábil das contas a receber demonstrado acima.

A partir 15 dias de atraso ao pagamento da fatura os clientes industriais, comerciais e GNV tem o fornecimento de gás paralisado. Para os clientes residenciais, o fornecimento é suspenso a partir de 30 dias de atraso.

8. Tributos a recuperar

	2025	2024
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	1.172	1.237
PIS - Programa de Integração Social (a)	563	470
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (a)	17.003	54.583

IRRF a compensar	2.091	8
IRPJ a compensar	179	-
CSLL a compensar	65	-
	21.073	56.298
<hr/>		
Circulante	18.113	45.155
Não circulante	2.960	11.143
	21.073	56.298

- (a) Em 30 de junho de 2022, o pedido de habilitação dos créditos de PIS e COFINS apurados desde março de 2012 foi deferido pela Secretaria da Receita Federal ("SRF") e a Companhia passou a utilizá-los para os pagamentos mensais de PIS e COFINS, bem como para os pagamentos de IRPJ e CSLL. A Companhia compensará o valor total reconhecido no prazo mínimo de 6 meses, considerando o limite mensal estipulado na Portaria nº14 de 05 de janeiro de 2024. O saldo relativo a esses créditos em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 14.169 (R\$ 9.892 principal e R\$ 4.277 de atualização monetária).

Em contrapartida aos créditos acima mencionados, a Companhia reconheceu no ano de 2021 em seu passivo não circulante, uma obrigação pelo valor integral do ativo por haver uma obrigação recíproca e equivalente da concessionária em restituir tais valores aos usuários. A forma e o período ainda dependem de decisão a ser emitida pela ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de SP, por meio de deliberação. O tema ainda não foi concluído pela ARSESP, estava pautado na agenda regulatória da agência para o biênio 24-25, porém o prazo para estudo da devolução de créditos oriundos da aplicação de PIS/COFINS sobre ICMS nas faturas de gás canalizado foi repactuado para a agenda regulatória do biênio 26-27. O valor vem sendo atualizado pela taxa Selic e seu montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 155.849 (R\$ 89.952 principal e R\$ 65.897 de atualização monetária).

9. Ativos fiscais diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos fiscais diferidos apresentam-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Provisão para perdas de créditos esperadas	3.251	2.182
Provisão para contingências	583	729
Provisão para fornecedores	557	726
Outros	567	72

IR e CS Prejuízo Fiscal e Base Negativa	1.607	-
	6.565	3.709

b) Período estimado de realização

Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização:

Ano	2025	2024
2025	-	445
2026	788	482
2027	853	556
2028	985	631
2029	1.116	742
2030	1.313	519
2031	919	334
2032	591	-
	6.565	3.709

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

c) Movimentação

	Provisão para perdas de créditos esperadas	Provisão para contingências	Provisão para fornecedores	Outros	IR e CS Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Total
Em 1º de janeiro de 2024	1.370	1.178	1.079	983		4.610
Creditado (debitado) na demonstração do resultado	812	(449)	(353)	(911)		(901)
Em 31 de dezembro de 2024	2.182	729	726	72	-	3.709
Creditado (debitado) na demonstração do resultado	1.069	(146)	(169)	495	1.607	2.856
Em 31 de dezembro de 2025	3.251	583	557	567	1.607	6.565

d) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2025		2024	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	218.216	218.216	252.569	252.569
Despesa de imposto de renda e da contribuição social, às alíquotas nominais de 25% e 9%, respectivamente	(54.554)	(19.639)	(63.142)	(22.730)

Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
Juros sobre o capital próprio	13.937	5.017	10.921	3.932
Adições, líquidas	(171)	(64)	(277)	(103)
Incentivos fiscais	48	-	52	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(40.740)	(14.686)	(52.446)	(18.901)
Do exercício corrente	(42.578)	(15.347)	(52.195)	(18.811)
Diferidos	1.838	661	(251)	(90)
	(40.740)	(14.686)	(52.446)	(18.901)
Alíquota efetiva	19%	7%	21%	7%

10. Partes relacionadas

Os saldos e operações com as partes relacionadas podem ser resumidos como segue:

	Passivo circulante	Receitas	Despesas
A receber/pagar			
Cia. Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG (a)	1.298	-	537
JCP e dividendos			
Naturgy DL S.A. (b)	119.351	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	120.648	-	537
Em 31 de dezembro de 2024	43.801	-	537

(a) Referem-se, substancialmente, a obrigações com a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG por serviços técnicos e administrativos prestados à Companhia.

(b) Refere-se a saldo a pagar de JCP e dividendos do exercício de 2025.

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 são demonstrados como segue:

	Passivo circulante	Receitas	Despesas
A receber/pagar			
Cia. Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG (a)	761	-	537
JCP e dividendos			
Naturgy DL S.A. (b)	43.040	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	43.801	-	537
Em 31 de dezembro de 2023	37.821	6	1.027

Remuneração do pessoal-chave da administração

A administração da Companhia é efetuada de forma compartilhada com outras empresas do Grupo e os custos correspondentes ao tempo dos diretores corporativos a serviço da Companhia

são reembolsados por meio de notas fiscais e estão incluídos nos montantes de serviços corporativos acima demonstrados, nos respectivos exercícios.

Termos e condições de transações com partes relacionadas

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços acordados pelas partes. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias, não estão sujeitos a juros de mora e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

11. Intangível

	Concessão para exploração de serviços públicos (a)	Serviços de passagem (b)	Software	Contrato de concessão	Contrato de concessão em andamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	121.349	2.447	4.578	351.802	24.713	504.889
Aquisições	-	189	491	8.550	15.847	25.077
Baixas líquidas	-	-	-	(23)	-	(23)
Transferências	-	-	137	12.183	(12.320)	-
Amortização	(18.911)	-	(1.288)	(24.504)	-	(44.703)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	102.438	2.636	3.918	348.008	28.240	485.240
Custo total	535.828	2.636	18.952	667.463	28.240	1.253.119
Amortização acumulada	(433.390)	-	(15.034)	(319.455)	-	(767.879)
Saldo contábil, líquido	102.438	2.636	3.918	348.008	28.240	485.240
Saldos em 1º de janeiro de 2025	102.438	2.636	3.918	348.008	28.240	485.240
Aquisições	-	210	910	15.444	23.137	39.701
Baixas líquidas	-	-	-	(45)	-	(45)
Transferências	-	-	-	9.305	(9.305)	-
Amortização	(18.912)	-	(1.199)	(25.320)	-	(45.431)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	83.526	2.846	3.629	347.392	42.072	479.465
Custo total	535.828	2.846	19.862	691.985	42.072	1.292.593
Amortização acumulada	(433.390)	-	(16.233)	(344.593)	-	(813.128)
Saldo contábil, líquido	83.526	2.846	3.629	347.392	42.072	479.465
Taxas anuais de amortização (%)	3,5	3	20	11,2	-	-

(a) Contrato de concessão possui um custo de aquisição no valor de R\$535.828 referente ao contrato firmado entre a GNSPS e o Estado de São Paulo em 31 de maio de 2000, onde a Companhia passou a deter o direito de abastecer 93 municípios na região sul do estado de São Paulo com gás natural canalizado. Esse valor é amortizado linearmente em 28 anos, a partir de fevereiro de 2002, data em que os benefícios começaram a ser gerados.

(b) Serviços de passagem são custos necessários para utilização, pela Companhia, de propriedades de terceiros para passagens da rede de distribuição.

Os bens vinculados à concessão sujeitos à reversão no final do prazo da concessão, conforme previsto no contrato de concessão, estão compostos abaixo:

	Custo	Depreciação acumulada	2025	2024
			Saldo contábil líquido	Saldo contábil líquido
Terrenos	445	-	445	445
Edificações e obras civis	437	(242)	195	204
Rede de gás	592.477	(304.729)	287.748	298.396
Máquinas e equipamentos	87.824	(32.542)	55.282	44.545
Equipamentos de informática – hardware	2.471	(2.452)	19	83
Móveis e utensílios	505	(413)	92	139
Veículos	1.191	(1.191)	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.635	(3.024)	3.611	4.196
Obras em andamento (i)	42.072	-	42.072	28.240
	734.057	(344.593)	389.464	376.248

(i) As "Obras em andamento" referem-se, substancialmente, aos projetos de expansão da rede dos municípios paulistas de Alumínio, Boituva, Botucatu, Cerquilha, Itapetininga, Itu, Laranjal Paulista, Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Roque, Sorocaba, Tatuí, Tietê e Votorantim, de acordo com as obras de expansão dos segmentos residencial e comercial. Enquanto houver potencial de clientes, essas obras continuarão a existir em regime de continuidade.

Os juros capitalizados no período findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$653 (R\$414 em 31 de dezembro de 2024) à taxa média de 15,83% (12,73% em 31 de dezembro de 2024).

A concessão obtida junto à Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, sucedida a partir de 7 de dezembro de 2007 pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, tem o prazo de 30 anos a partir do ano 2000, podendo ser renovada por mais 20 anos. A Companhia apresentou sua manifestação de interesse em prorrogar o Contrato de Concessão, por mais 20 anos, conforme descrito no item 1.Contexto Operacional.

12. Obrigações por arrendamento

A Companhia possui arrendamento com itens de edificações, equipamentos e veículos. A tabela abaixo evidencia os prazos e suas respectivas taxas:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratos	Taxa % a.a.
Superior a 2,08 anos até 9,66 anos	5,06 a 11,45

Os contratos de arrendamentos referem-se a arrendamentos de edificações, equipamentos e veículos. Para todos os contratos de operações de arrendamento mercantil, a Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso e passivos de arrendamento.

Os contratos com prazo de doze meses ou menos ou com valor do ativo objeto do arrendamento não significativo não foram considerados dentro do escopo CPC 06 (R2).

Os saldos em 31 de dezembro de 2025, são de R\$2.404 (R\$1.355 em 31 de dezembro de 2024) no ativo e R\$ 2.974 (R\$ 1.826 em 31 de dezembro de 2024) no passivo de arrendamento, respectivamente, conforme aplicação do CPC 06 (R2).

12.1. Ativo de direito de uso

As movimentações dos ativos de direito de uso são:

Ativo de direito de uso	Saldo em 31/12/2024	Adição	Baixa	Amortizações	Saldo em 31/12/2025	Prazo médio contratual (anos)
Edificações	1.355	257	-	(499)	1.113	2,08 e 9,66
Equipamentos	-	508	-	(122)	386	2,08
Veículos	-	1.546	-	(641)	905	2,50
Total - ativo de direito de uso	1.355	2.311	-	(1.262)	2.404	

Abaixo demonstramos a movimentação do saldo em 2024:

Ativo de direito de uso	Saldo em 31/12/2023	Adição	Baixa	Amortizações	Saldo em 31/12/2024	Prazo médio contratual (anos)
Edificações	3.001	70	(1.290)	(426)	1.355	9,66
Total - ativo de direito de uso	3.001	70	(1.290)	(426)	1.355	-

12.2. Obrigações por arrendamento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

Passivo de arrendamento	Saldo em 31/12/2024	Encargos financeiros	Adição	Baixa	Pagamentos principal	Pagamentos juros	Saldo em 31/12/2025
Edificações	1.826	170	257	-	(431)	(170)	1.652
Equipamentos	-	13	508	-	(117)	(13)	391
Veículos	-	68	1.546	-	(615)	(68)	931
Total - passivo de arrendamento	1.826	251	2.311	-	(1.163)	(251)	2.974

Passivo de arrendamento	Saldo em 31/12/2023	Encargos financeiros	Adição	Baixa	Pagamentos principal	Pagamentos juros	Saldo em 31/12/2024
Edificações	3.675	181	70	(1.290)	(629)	(181)	1.826
Total - passivo de arrendamento	3.675	181	70	(1.290)	(629)	(181)	1.826

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	Tipo de taxa	Taxa nominal a.a. (%)	Saldo em 31/12/2025		
			Circulante	Não circulante	Total
Edificações, Equipamentos e Veículos (*)	Fixa	5,06 a 11,45	1.737	1.237	2.974
Total - obrigação por arrendamento			1.737	1.237	2.974

	Tipo de taxa	Taxa nominal a.a. (%)	Circulante	Não circulante	Total
Edificações (*)	Fixa	11,45	220	1.606	1.826
Total - obrigação por arrendamento			220	1.606	1.826

(*) As taxas são definidas de acordo com o prazo de cada contrato.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor. Tais valores representam os desembolsos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. Os saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nesses últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Até dezembro de 2026	Janeiro de 2027 a dezembro de 2027	Janeiro de 2028 em diante	Valores nominais	Valor presente
Edificações	667	612	357	1.636	1.652
Equipamentos	258	151	-	409	391
Veículos	610	356	-	966	931
Total	1.535	1.119	357	3.011	2.974

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2025, para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 5,5% e 11,45% (Edificações), 5,53% (Equipamentos) e 5,06% (Veículos).

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor e/ou cujo prazo é de 12 meses ou menos foram reconhecidos como despesa de aluguel no resultado do exercício. O montante total reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 580 (R\$ 564 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, as despesas de depreciação para os contratos acima, foram de R\$1.262 e as despesas de juros sobre passivos de arrendamento foram de R\$251.

13. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedor de gás (a)	36.458	72.961
Fornecedores de materiais e serviços	9.289	8.625
	45.748	81.586

- (a) A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras é o único fornecedor de gás natural comprado pela Companhia conforme contrato celebrado em 31 de julho de 2023. A redução da compra corresponde principalmente aos clientes que migraram para o ambiente de contratação do mercado livre, impulsionado pelo Decreto nº 12.153 de agosto de 2024, que estabeleceu diretrizes para a regulamentação do setor de gás no Brasil a partir da Nova Lei do Gás (Lei 14.134/21). O cliente negocia a compra do gás diretamente com os fornecedores, mas mantém o contrato de uso do sistema de distribuição sob concessão da Companhia.

14. Empréstimos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Empréstimos	69.446	69.160
Encargos provisionados sobre empréstimos	669	543
Total	<u>70.115</u>	<u>69.703</u>
Circulante	386	260
Não circulante	69.729	69.443
	<u>70.115</u>	<u>69.703</u>

Os empréstimos estão representados por recursos captados para garantir a estrutura de capital necessária para a consecução do objeto social da Companhia. Os referidos empréstimos e financiamentos não apresentam cláusulas restritivas e garantias.

O valor justo dos empréstimos atuais é equivalente ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Os valores contábeis baseiam-se no saldo de empréstimos atualizados a taxa de juros do respectivo contrato de empréstimo até a presente data.

A composição dos empréstimos pode ser assim demonstrada:

	Indexadores	Vencimento	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional						
Banco Itaú	CDI+ 1,5%	06/12/2027	154	39.772	90	39.531
Banco Mizuho	CDI+1,7%	09/12/2027	232	29.957	170	29.912
			<u>386</u>	<u>69.729</u>	<u>260</u>	<u>69.443</u>

Operação com Banco Itaú e com Mizuho, foram repactuadas durante o exercício de 2024. Os empréstimos renegociados em 2024 não tiveram modificações substanciais em seus termos que resultasse no desconhecimento da dívida. A Companhia recalculou o custo amortizado dos empréstimos considerando o valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados descontados à taxa de juros efetiva original do empréstimo, reconhecendo uma perda decorrente da modificação dos termos da dívida de R\$286 (ganho de R\$ 845 em 31 de dezembro de 2024).

Os vencimentos dos empréstimos a longo prazo são os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
2027	69.729	69.443
	<u>69.729</u>	<u>69.443</u>

Abaixo é apresentada a movimentação dos empréstimos:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	69.703	72.327
Encargo provisionado	11.091	8.781
AVP juros	286	(845)
Saldo final	<u>(10.965)</u>	<u>(10.560)</u>

15. Tributos a pagar

	70.115	69.703
	2025	2024
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	6.501	11.647
PIS (a)	-	112
COFINS (a)	-	551
Imposto de renda (b)	-	5.500
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	84	32
Outros (c)	1.519	1.068
	8.104	18.910

- (a) A Companhia possui saldo a compensar de PIS e COFINS e vem utilizando esses créditos em sua operação.
(b) A Companhia não apurou valores a recolher de imposto de renda e contribuição social neste quarto trimestre, foi constituído crédito tributário sobre o prejuízo fiscal e a base negativa.
(c) Referem-se principalmente a impostos retidos na fonte a recolher como INSS, ISS, PIS, COFINS e CSLL.

16. Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e outros, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. A avaliação da necessidade de provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos é efetuada pela administração, amparada na opinião de seus consultores legais internos e externos. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 contemplam provisão para contingências, no montante de R\$1.716 (em 31 de dezembro de 2024 de R\$2.145) para fazer face às perdas prováveis.

A composição das provisões de contingências, por natureza, é a seguinte:

	2025	2024
Trabalhistas	2	2
Cíveis	1.421	1.710
Tributárias	80	219
Regulatórias	213	214
	1.716	2.145

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

	2024	Adições	Baixas por reversão /pagamento	2025
Trabalhista (a)	2	-	-	2
Cível (b)	1.710	541	(830)	1.421
Tributária (c)	219	-	(139)	80
Regulatória (d)	214	-	(1)	213
Total	2.145	541	(970)	1.716

	2023	Adições	Baixas por reversão /pagamento	2024
Trabalhista (a)	432	-	(430)	2
Cível (b)	2.597	381	(1.268)	1.710
Tributária (c)	292	-	(73)	219
Regulatória (d)	144	70	-	214
Total	3.465	451	(1.7771)	2.145

A Companhia possui R\$ 1.189 (R\$1.240 em 31 de dezembro de 2024) referente a valores depositados em juízo, por ordem judicial. Esses depósitos são atualizados monetariamente.

A natureza das contingências pode ser sumariada como segue:

(a) Trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se a um procedimento administrativo do Ministério Público do Trabalho de São Paulo e uma ação movida por ex-empregado de empresa terceirizada por responsabilidade subsidiária, em 31 de dezembro de 2025, as provisões para contingências prováveis estavam reconhecidas no montante de R\$ 2 (R\$2 em 31 de dezembro de 2024).

Não existem processos trabalhistas, sendo avaliados como risco de perda possível, não provisionados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024.

(b) Cíveis

As contingências cíveis provisionadas referem-se a ações movidas por terceiros contra a Companhia, em 31 de dezembro de 2025, essas causas totalizam R\$1.421 (R\$1.710 em 31 de dezembro de 2024).

As eventuais demandas são suportadas por cláusulas contratuais onde, havendo inércia injustificada na solução por parte das contratadas, a Companhia poderá efetuar a quitação financeira junto aos seus clientes e subsequentemente se ressarcir com redução nos pagamentos para as prestadoras de serviços. São casos que também é possível acionar as Apólices de Seguros. Ainda, há processos, em que são discutidas obrigações legais de cobranças de faixa de domínio e pagamentos de tributos, que a Companhia provisiona, embora esteja discutindo a legitimidade dos recolhimentos judicialmente. Estes casos estão representados no montante supramencionado.

Existem ainda processos cíveis que não estão provisionados, por estarem classificados como chance de êxito possível pelos consultores jurídicos. Os valores dessas contingências totalizam R\$73 em 31 de dezembro de 2025 (R\$66 em 31 de dezembro de 2024).

(c) Tributárias

A provisão de contingências era composta por processo que teve seu prognóstico alterado, de perda possível para provável, face a decisão desfavorável para a Companhia em outubro de 2023 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, referente a não homologação do crédito de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Em 2024 após a adesão ao PRLF - Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal do governo federal, a Companhia liquidou integralmente o débito existente, e com a homologação da liquidação em fevereiro de 2025 efetuou a baixa contábil, extinguindo a contingência (R\$ 139 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia tem ainda registrado o valor correspondente a honorários de êxito em ações judiciais de R\$80 em 31 de dezembro de 2025 (R\$80 em 31 de dezembro de 2024).

Existem ainda processos tributários que não estão provisionados, por estarem classificados como chance de perda possível pelos consultores jurídicos. Os valores dessas contingências totalizam R\$11.175 em 31 de dezembro de 2025 (R\$10.423 em 31 de dezembro de 2024) e referem-se, principalmente, a Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em razão de suposto recebimento de crédito de imposto ou utilização em hipótese não permitida, sem autorização ou visto fiscal, em suposta inobservância requisitos previstos na legislação.

(d) Regulatória

As contingências regulatórias provisionadas referem-se a processos administrativos sancionatórios instaurados pelo órgão regulador, essas causas totalizam R\$ 213 em 31 de dezembro de 2025 (R\$214 em 31 de dezembro de 2024).

17. Compromissos

17.1. Fornecedor de gás

Em 31 de julho de 2023, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, com a Petrobras, na modalidade Firme Inflexível, com vigência até 31 de dezembro de 2034 e início de fornecimento em 1º de janeiro de 2024.

No decorrer da vigência contratual, foram celebrados os seguintes aditivos ao contrato de suprimento:

O Aditivo nº 1, celebrado em 9 de fevereiro de 2024, promoveu a ampliação temporária da Quantidade Diária Contratual (QDC), exclusivamente para o mês de fevereiro de 2024, com o objetivo de atender uma demanda específica.

O Aditivo nº 2, celebrado em 27 de fevereiro de 2025, teve como objetivo a implementação do Mecanismo de Prêmio por Performance na área de concessão.

O Aditivo nº 3, celebrado em 27 de maio de 2025, instituiu a redução da Quantidade Diária Contratual (QDC) em decorrência da migração do cliente Gerdau para o ambiente livre de contratação de gás natural, nos termos previstos contratualmente.

O Aditivo nº 4, celebrado em 27 de junho de 2025, teve como objetivo a implementação do mecanismo de incentivo à demanda na área de concessão.

O Aditivo nº 5, celebrado em 28 de junho de 2025, instituiu a redução da Quantidade Diária Contratual (QDC) em decorrência da migração do cliente Dexco para o ambiente livre de contratação de gás natural, em conformidade com os termos do contrato.

O Aditivo nº 6, celebrado em 29 de julho de 2025, instituiu a redução da Quantidade Diária Contratual (QDC) em decorrência da migração do cliente Guardian para o ambiente livre de contratação de gás natural.

O Aditivo nº 7, também celebrado em 29 de julho de 2025, instituiu a redução da Quantidade Diária Contratual (QDC) em decorrência da migração parcial do cliente CBA para o ambiente livre de contratação de gás natural.

O Aditivo nº 8, celebrado em 19 de dezembro de 2025, instituiu a redução da Quantidade Diária Contratual (QDC) conforme previsto no item 4.5 do contrato, no âmbito da Resolução CNPE nº 03/2022, com o objetivo de otimizar a QDC contratada.

O Aditivo nº 9, celebrado em data posterior, instituiu a redução adicional da Quantidade Diária Contratual (QDC) em decorrência da migração integral do cliente CBA para o ambiente livre de contratação de gás natural, bem como da migração dos clientes Hydro e Metalac, no volume total de 167.800 m³/dia.

Adicionalmente, foi acordada a postergação do compromisso de fornecimento correspondente a 115% da Quantidade Diária Contratual até 31 de dezembro de 2026.

Em 17 de dezembro de 2025, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a MGás, na modalidade Firme Inflexível, com vigência até 31 de dezembro de 2027 e início de fornecimento em 1º de janeiro de 2026. O volume contratado corresponde a 100.000 m³/dia e, até a presente data, não houve celebração de aditivos contratuais.

Atualmente, por esse contrato, a GNSPS se compromete:

- (i) a retirar as seguintes quantidades (QDC m³/dia):

Período	QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (m³/DIA)
01/01/2024 a 16/02/2024	900.000
17/02/2024 a 27/02/2024	1.020.000
28/02/2024 a 31/05/2025	900.000
01/06/2025 a 30/06/2025	850.000
01/07/2025 a 31/07/2025	808.350
01/08/2025 a 01/09/2025	673.350
02/09/2025 a 31/12/2025 ou até o quinto DIA ÚTIL subsequente à data de sua assinatura, o que ocorrer por último.	523.350
01/01/2026 ou no quinto DIA ÚTIL subsequente à data de sua assinatura, o que ocorrer por último a 31/12/2026	232.200
01/01/2027 a 31/12/2028	355.550
01/01/2029 a 31/12/2029	297.401
01/01/2030 a 31/12/2030	247.972
01/01/2031 a 31/12/2032	213.676
01/01/2033 a 31/12/2033	213.001
01/01/2034 a 31/12/2034	189.034

(ii) a retirar da PETROBRAS e, mesmo que não retire, a pagar uma quantidade de gás que, na média diária do correspondente mês, seja 90% da QDC - compromisso Retirada Mínima Mensal (RMM) – durante o período de vigência do contrato.

Em dezembro de 2025 a Companhia reconhece o montante de R\$ 3.876 referente ao volume de 2.331 m³ de gás natural pago e não retirado, decorrentes do compromisso de Retirada Mínima Mensal (“take or pay”) com previsão de recuperação total em março de 2026.

17.2 Revisão tarifária

Em maio de 2025 era prevista a entrada em vigor da tarifa referente ao último ciclo tarifário da Gás Natural São Paulo Sul S.A. – NATURGY do atual contrato (que finda em 30 maio de 2030).

Para este ciclo já foi definida a taxa de remuneração (WACC) de 7,9% bem como foi entregue à Reguladora o Plano de Negócios para o quinquênio de maio de 2025 a maio de 2030. Aguardando a agência reguladora divulgar o prazo para a Consulta e Audiência Pública onde serão discutidas as bases para a definição da nova tarifa final.

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social de R\$584.923 está representado por 595.799.877 ações ordinárias, sem valor nominal, de propriedade dos seguintes acionistas:

Acionistas	
Naturgy Distribución Latinoamérica, S.A.	595.799.876
Kátia Brito Repsold	<u>1</u>
	<u>595.799.877</u>

O capital dos acionistas residentes no exterior está integralmente registrado no Banco Central do Brasil. Os titulares das ações têm direito a um dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, após a absorção de prejuízos acumulados e constituição da reserva legal.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 2025 houve constituição de reserva legal no montante de R\$ 8.140, totalizando o montante acumulado de 66.786 em 31 de dezembro de 2025.

c) Destinação dos lucros para distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP)

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio foram apurados de acordo com as disposições estatutárias e a legislação societária brasileira, como segue:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	162.790	181.222
Constituição da reserva legal	(8.140)	(9.061)
Base de cálculo dos dividendos	154.650	172.161
Dividendos mínimos obrigatórios 25%	38.662	43.040
Distribuição proposta:		
Juros sobre o capital próprio bruto	55.749	43.686
Dividendos intermediários a pagar	71.764	5.907
Percentagem sobre o lucro líquido ajustado do exercício	83%	29%

A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 24 de abril de 2025, aprovou a distribuição de R\$ 43.686 a título de JCP, que foi pago em parcela única em 10 de julho de 2025. Houve também, a aprovação dos dividendos adicionais sobre o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$128.475, que foi pago em parcela única em 10 de julho de 2025.

Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025, aprovou o pagamento de JCP no montante de R\$55.749, o que representará após impostos, JCP líquidos no valor de R\$47.387, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), a ser pago em parcela única em 15 de

julho de 2026.

Em 18 de dezembro de 2025 foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários à conta do resultado apurado no balanço intermediário de 30 de novembro de 2025 no valor de R\$ 71.964, a ser pago em parcela única em 15 de julho de 2026.

Os valores aprovados e pagos em 2025 referentes ao ano de 2024 estão demonstrados abaixo:

Distribuição de resultado de 2024	
Juros sobre o capital próprio	43.686
Dividendos aprovados em AGEO (abril/25)	128.475
Total distribuído em 2025 – Ano base 2024	172.161

d) Dividendos adicionais propostos

Os dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 26.937 (R\$ 122.568 em 31 de dezembro de 2024) não foram reconhecidos como passivo em 31 de dezembro de 2025, conforme requerido pelo ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, por não se caracterizarem como obrigação presente na data do balanço, pois estão sujeitos à aprovação na Assembleia Geral de Acionistas que será realizada em abril de 2026 que poderá deliberar ou não pelo seu pagamento ou por pagamento por valor diferente do proposto sendo, portanto, mantidos no patrimônio líquido.

19. Ativos e passivos regulatórios

Os ativos e passivos regulatórios têm a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre o custo de gás e alíquotas de tributos contidas nas portarias emitidas pela ARSESP, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária. Estas diferenças geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. Esse saldo é corrigido mensalmente pela taxa Selic.

A Deliberação ARSESP nº 1010 de 10 de junho de 2020, definiu que eventuais saldos nas contas gráficas existentes ao final da concessão serão indenizados a Companhia ou devolvidos aos usuários no período de 12 meses antes do encerramento do período da concessão. Com a publicação da referida deliberação, a Companhia avalia que não há mais incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios como valores efetivamente a receber ou a pagar. Desta forma, reconheceu contabilmente a partir de dezembro de 2020 os ativos e passivos regulatórios em suas demonstrações financeiras.

A movimentação do ativo (passivo) regulatório líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi a seguinte:

Ativo	Passivo	Saldo Líquido
regulatório	Regulatório	

Saldo em 1º de janeiro de 2025	4.427	(1.852)	2.575
Variações Custo de gás (a)	(200)	634	434
Atualização monetária (b)	617	(375)	242
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>4.844</u>	<u>(1.593)</u>	<u>3.251</u>
Circulante	<u>4.844</u>	<u>(1.593)</u>	<u>3.251</u>
	<u>4.844</u>	<u>(1.593)</u>	<u>3.251</u>

- (a) Refere-se ao custo do gás adquirido superior àquele contido nas tarifas, 100% classificados no ativo circulante, uma vez que a deliberação da ARSESP prevê recuperação tarifária em bases trimestrais para o segmento industrial, que faz parte substancial do volume de gás distribuído pela Companhia.
- (b) Atualização monetária sobre a conta corrente de gás, com base na taxa SELIC.

20. Receita líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Vendas de gás	1.065.579	1.349.141
Serviço de distribuição Mercado Livre (a)	31.806	-
Contratos de construção	19.828	16.215
Outras receitas	3.361	1.145
Total receita bruta	<u>1.120.574</u>	<u>1.366.501</u>
(-) Deduções da receita bruta	<u>(248.804)</u>	<u>(306.756)</u>
Receita líquida	<u>871.770</u>	<u>1.059.745</u>

- (a) Corresponde aos clientes que migraram para o ambiente de contratação do mercado livre, impulsionado pelo Decreto nº 12.153 de agosto de 2024, que estabeleceu diretrizes para a regulamentação do setor de gás no Brasil a partir da Nova Lei do Gás (Lei 14.134/21). O cliente negocia a compra do gás diretamente com os fornecedores, mas mantém o contrato de uso do sistema de distribuição sob concessão da Companhia.

De acordo com Deliberação 1.010/2020, o preço do gás e a parcela de repasse da conta gráfica são atualizados trimestralmente para os usuários industriais e GNV. Para os segmentos residencial e comercial, o repasse é anual, exceto quando o IMCG ultrapassar o limite de 0,6%, o que, excepcionalmente, poderá resultar no ajuste fora do tempo das tarifas para estes segmentos.

A última Deliberação Tarifária publicada foi em 2025 foi a de número 1743/2025, e reflete a partir de 30 de novembro, a variação nas tarifas de gás natural para os segmentos industriais e de gás natural veicular (GNV), nas regiões administrativas atendidas pela Naturgy, entre +2,2% e +3,3%, respectivamente. O ajuste reflete a atualização, a menor, nos preços do gás e do transporte, além da redução do repasse aos consumidores do saldo negativo da Conta Gráfica.

21. Custo do serviço

	2025	2024
Compra de gás e de serviços (a)	(562.368)	(732.786)
Custo dos contratos de construção	(19.828)	(16.215)
Custo de pessoal	(3.700)	(2.619)
Ajuste de inventário de gás natural	(461)	(109)
Amortização do intangível (Nota 11)	(42.598)	(42.105)
	(628.955)	(793.834)

(a) O custo de gás é aquele contemplado na tarifa conforme deliberações emitidas pela agência reguladora – ARSESP. A diferença entre o custo de gás contemplado na tarifa e custo do gás adquirido do supridor é registrada em conta gráfica conforme mencionado na Nota 19. A variação ocorrida se deve, substancialmente, a migração de clientes do mercado industrial do mercado cativo para consumidor livre.

22. Despesas de vendas

	2025	2024
Despesas de vendas	(1.035)	(469)
Perdas (recuperação de créditos)	(3.538)	(2.645)
Provisão (reversão) de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(3.952)	(2.783)
	(8.525)	(5.897)

23. Despesas administrativas e gerais

	2025	2024
Despesa de pessoal (a)	(17.243)	(3.371)
Utilidades, materiais e serviços	(2.589)	(2.503)
Serviço de manutenção	(11.698)	(11.259)
Serviços de profissionais e contratados	(13.324)	(12.270)
Serviços e outros gastos	(3.293)	(2.915)
Provisões (reversão), líquidas de contingências	(30)	994
Amortizações do intangível (Nota 11)	(2.833)	(2.598)
Amortização do ativo direito de uso (Nota 12)	(1.262)	(426)
	(52.272)	(34.348)

(a) Em 18 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração do acionista Naturgy Distribuição Latinoamerica S.A aprovou o vencimento do plano de incentivo variável de longo prazo, correspondente ao período de sete anos compreendido entre 2018 e 2025 e aplicável aos membros da Alta Direção.

24. Outras despesas operacionais, líquidas

	2025	2024
Penalidades e indenização a terceiros	(2.015)	(2.679)
Outras receitas operacionais (a)	6.736	7.209
Impostos e taxas (b)	(6.441)	(5.744)
Outras despesas gerais/operacionais	(643)	80
	(2.363)	(1.134)

- (a) Referem-se substancialmente a penalidades recebidas de usuários de gás.
(b) Referem-se aos valores de taxa de fiscalização da ARSESP (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) e outros impostos não recuperáveis.

25. Resultado financeiro, líquido

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	58.264	38.031
Atualizações monetárias (a)	2.352	5.023
Outras receitas financeiras	1.610	3.308
	62.226	46.362
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(10.419)	(8.366)
Comissões e tarifas de cobrança	(277)	(133)
Fiança bancária	(316)	(322)
Atualizações monetárias (a)	(12.245)	(9.289)
Juros sobre arrendamento	(251)	(181)
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	-	(2)
Outras despesas financeiras	(157)	(32)
	(23.665)	(18.325)
	38.561	28.037

- (a) Contempla o resultado da atualização monetária do crédito extemporâneo referente a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, mencionado na nota explicativa nº 8(a).

Katia Brito Repsold
Diretora-Presidente

Marcio Gomes Vargas
Diretor Econômico-Financeiro

Flavia Cristina Chibau Cavassani
Contadora CRC-1SP260400/O-3